



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 659/2025
De 17 de novembro de 2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal
Jorge Benet de Escobar e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor **Jorge Benet de Escobar**, matricula 409, do cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão "11", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de novembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal